

Demonstrações Contábeis

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

31 de dezembro de 2015
com Relatório dos Auditores Independentes

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2015

Índice

Relatório dos auditores independentes.....	1
Balanço Patrimonial.....	3
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	4
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa.....	5
Demonstração do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios.....	6
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido – Plano de Benef�cios.....	7
Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios – Plano de Benef�cios.....	8
Notas Explicativas �s Demonstraç�es Cont�beis.....	9

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Diretores, Participantes e Patrocinadores da
Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Building a better
working world

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

São Paulo, 4 de março de 2016

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'P. Paz', with a horizontal line extending to the right.

Patrícia di Paula da Silva Paz
Contadora CRC-1SP198827/O-3

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Balanços patrimoniais
31 de dezembro de 2015
(Em R\$ mil)

Ativo	2015	2014	Passivo	2015	2014
Disponível	48	200	Exigível operacional	756	130
Realizável	174.916	129.062	Gestão Previdencial	473	10
Gestão Previdencial	104	2.795	Gestão Administrativa	128	81
Gestão Administrativa	164	81	Investimentos	155	39
Investimentos	174.648	126.186	Patrimônio social	174.208	129.132
Títulos Públicos	20.298	13.910	Patrimônio de Cobertura do Plano	170.693	127.448
Fundos de Investimentos	149.192	105.431	Provisões Matemáticas	165.195	123.450
Empréstimos e Financiamentos	5.155	6.768	Benefícios Concedidos	23.154	5.759
Outros Realizáveis	3	77	Benefícios a Conceder	146.932	122.590
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(4.891)	(4.899)
			Equilíbrio Técnico	5.498	3.998
			Resultados Realizados	5.498	3.998
			Superávit Técnico Acumulado	5.498	3.998
			Fundos	3.515	1.684
			Fundos Previdenciais	2.535	1.124
			Fundos Administrativos	326	146
			Fundos de Investimentos	654	414
Total do ativo	174.964	129.262	Total do passivo	174.964	129.262

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variac�o</u>
A) Patrim�nio social – in�cio do exerc�cio	129.132	91.358	41,35%
1. Adic�es	53.873	41.289	30,48%
(+) Contribui�es previdenciais	30.829	29.767	3,57%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	21.442	10.590	102,47%
(+) Receitas administrativas	1.338	658	103,34%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	24	47	-48,94%
(+) Constitui�o de Fundos de Investimentos	240	227	5,73%
2. Destina�es	(8.797)	(3.515)	150,27%
(-) Benef�cios	(6.821)	(2.517)	171%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(794)	-	100%
(-) Despesas administrativas	(1.181)	(998)	18,34%
(-) Resultado negativo l�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	(1)	-	100%
3. Acr�scimo no patrim�nio social (1+2)	45.076	37.774	19,33%
(+) Provis�es matem�ticas	41.745	37.430	11,53%
(+) Superavit/d�ficit t�cnico	1.500	50	2.900%
(+) Fundos previdenciais	1.411	360	291,94%
(+/-) Fundos administrativos	180	(294)	-161,22%
(+) Fundos dos Investimentos	240	228	5,26%
B) Patrim�nio social – final do exerc�cio (A+3)	174.208	129.132	34,91%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Varição</u>
A) Fundo administrativo do exercício anterior	146	440	-66,82%
1. Custeio da gestão administrativa	1.362	704	93,47%
1.1. Receitas	1.362	704	93,47%
Custeio administrativo da Gestão Previdencial	928	307	202,28%
Custeio administrativo dos Investimentos	6	17	-64,71%
Taxa de administração de empréstimos e financiamentos	68	60	13,33%
Resultado positivo líquido dos Investimentos	24	47	-48,94%
Outras Receitas	336	273	23,08%
2. Despesas administrativas	(1.181)	(998)	18,34%
2.1. Administração previdencial	(1.112)	(926)	20,09%
Pessoal e Encargos	(589)	(546)	7,88%
Treinamentos/congressos e seminários	(8)	(3)	166,67%
Viagens e estadias	(6)	(6)	-
Serviços de terceiros	(400)	(175)	128,57%
Despesas gerais	(35)	(157)	-77,71%
Tributos	(74)	(39)	89,74%
2.2. Administração dos investimentos	(69)	(72)	-4,17%
Serviços de terceiros	(39)	(49)	-20,41%
Despesas gerais	(30)	(23)	30,43%
3. Constituição/Reversões de contingências administrativas	-	-	-
4. Reversão de recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado negativo líquido dos investimentos	(1)	-	100%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	180	(294)	-161,22%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	180	(294)	-161,22%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A+7+8)	326	146	123,29%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II

Demonstração do Ativo Líquido

Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro 2015 e 2014 (em R\$ mil)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Varição</u>
1. Ativos	174.836	129.181	35,34%
Disponível	48	200	-76,00%
Recebível	430	2.941	-85,38%
Investimento	<u>174.358</u>	<u>126.040</u>	38,34%
Títulos Públicos	20.298	13.910	45,92%
Fundos de investimento	148.905	105.362	41,33%
Empréstimos e Financiamentos	5.155	6.768	-23,83%
2. Obrigações	628	49	1.181,63%
Operacional	628	49	1.181,63%
3. Fundos não previdenciais	980	560	75,00%
Fundos administrativos	326	146	123,29%
Fundos dos Investimentos	654	414	57,97%
4. Resultados a realizar	-	-	-
5. Ativo líquido (1-2-3-4)	173.228	128.572	34,73%
Provisões matemáticas	165.195	123.450	33,82%
Superávit técnico	5.498	3.998	37,52%
Fundos previdenciais	2.535	1.124	125,53%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	5.498	3.998	37,52%
a) Equilíbrio técnico	5.498	3.998	37,52%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	5.498	3.998	37,52%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano de Benef cios – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (em R\$ mil)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>Variac�o</u>
A) Ativo l�quido – in�cio do exerc�cio	128.572	90.732	41,71%
1. Adi�c�es	53.199	40.664	30,83%
(+) Contribui�c�es	31.757	30.074	5,60%
(+) Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	21.442	10.590	102,47%
2. Destina�c�es	(8.543)	(2.824)	202,51%
(-) Benef�cios	(6.821)	(2.517)	171%
(-) Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o Previdencial	(794)	-	100%
(-) Custeio administrativo	(928)	(307)	202,28%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no ativo l�quido (1+2)	44.656	37.840	18,01%
(+) Provis�es matem�ticas	41.745	37.430	11,53%
(+) Fundos previdenciais	1.411	360	291,94%
(+) Super�vit t�cnico do exerc�cio	1.500	50	2.900,00%
B) Ativo l�quido – final do exerc�cio (A+3)	173.228	128.572	34,73%
C) Fundos n�o previdenciais	980	560	75,00%
(+) Fundos administrativos	326	146	123,29%
(+) Fundos dos Investimentos	654	414	57,97%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA

CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0

CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios – Exercícios findos em 31 de dezembro (em R\$ mil)

	<u>2015</u>	<u>2014</u>	
Provisões técnicas (1+2+3+4)	174.510	129.035	35,24%
1. Provisões matemáticas	165.195	123.450	33,82%
1.1 Benefícios concedidos	23.154	5.759	302,05%
Contribuição Definida	23.154	5.759	302,05%
1.2 Benefícios a conceder	146.932	122.590	19,86%
Contribuição Definida	144.009	118.130	21,91%
Saldo de Contas – parcela patrocinadores	78.903	64.333	22,65%
Saldo de Contas – parcela participantes	65.106	53.797	21,02%
Benefício definido	2.923	4.460	-34,46%
1.3. Provisões matemáticas a constituir	(4.891)	(4.899)	-0,16%
(-) Patrocinadores	(4.891)	(4.899)	-0,16%
2. Equilíbrio técnico	5.498	3.998	37,52%
2.1 Resultados realizados	5.498	3.998	37,52%
Superávit técnico acumulado	5.498	3.998	37,52%
Reserva de contingência	541	3.998	-86,47%
Reserva para revisão do plano	4.957	-	100%
3. Fundos	3.189	1.538	107,35%
3.1 Fundo Previdencial	2.535	1.124	125,53%
3.2 Fundo dos Investimentos – Gestão Previdencial	654	414	57,97%
4. Exigível operacional	628	49	1.181,63%
4.1 Gestão previdencial	473	10	4.630%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	155	39	297,44%

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
CONTADOR – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Em R\$ mil)

1- Contexto Operacional

A Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II (“Entidade” ou “PREVEME II”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, constituída na forma da legislação em vigor.

A PREVEME II tem como objetivo a instituição e execução de planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares ao regime geral da previdência social, voltado aos empregados, vinculados às Patrocinadoras mediante contribuição de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser os respectivos Planos de Benefícios.

As Patrocinadoras contribuintes são:

- 3M do Brasil Ltda.;
- 3M Manaus Indústria de Produtos Químicos;
- Sociedade Previdenciária 3M - PREVEME II; e
- Instituto 3M.

O plano de benefícios administrado pela PREVEME II está adequado aos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio, conforme disposto na Resolução do Conselho de Gestão de Previdência Complementar - CGPC nº6, de 30 de outubro de 2003.

A Entidade administra um plano de contribuição definida inscrito sob o nº 2010.0020-83 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A modalidade do plano de benefícios da PREVEME II é de contribuição definida. Os benefícios oferecidos são: (a) aposentadoria normal; (b) aposentadoria antecipada; (c) aposentadoria por invalidez; (d) pensão por morte e (e) benefício proporcional.

Todos os benefícios são calculados com base na transformação do saldo de conta total em renda. As opções de recebimento podem ser (i) prazo certo, (ii) percentual sobre o saldo (de 0,1% a 2%) ou (iii) renda mensal definida em Reais. Porém, nos casos de aposentadoria por invalidez ou pensão por morte o plano garante acréscimos de saldo referentes às contribuições futuras da patrocinadora.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da PREVEME II são originados por contribuições de suas patrocinadoras, participantes, participantes autopatrocinados, benefício proporcional diferido e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Em 31 de dezembro de 2015 a Entidade conta com 3.568 Participantes Ativos (3.874 em 2014) e 105 Participantes Assistidos (37 em 2014).

2- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, especificamente a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução da Secretaria da Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a NBC TE 11 e as práticas contábeis brasileiras.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos observada as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionando informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC T 19.27.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações. As sistemáticas aplicáveis a Entidade são Previdencial e Administrativa.

Em 19 de novembro de 2014 o Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, através da Resolução nº 16, alterou a Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2011 passando o item IV do Anexo B a vigorar com a redação constante do Anexo a esta Resolução, criando o quadro de informações complementares para a Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios. Esta resolução entrou em vigor na data de sua publicação e produziu os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir desta data, e de forma obrigatória, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Em 17 de dezembro de 2015 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – MPS/SPC, através da Instrução nº 25, alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 atualizando os modelos e instruções de preenchimento das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC). As alterações das Demonstrações Contábeis entraram em vigor na data da publicação da Instrução, produzindo os efeitos de forma facultativa e a critério da Entidade, a partir da data da publicação e, de forma obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2016. Foram promovidas as seguintes alterações:

- Balanço Patrimonial a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos”, visando a adequar às recentes informações exigidas pela Receita Federal na Escrituração Contábil Digital (ECD).
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), foi incluída a rubrica “Tributos” bem como foi reposicionada a rubrica “Contingências”;
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) a fusão dos registros “Empréstimos” e “Financiamentos” e a evidenciação do “Equilíbrio Técnico” para a Entidade que registra “ajuste de precificação”.
- Demonstração do Patrimônio Social (DMPS) e na Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido (DMAL), foram inseridas informações do referido valor em adições, destinações e acréscimos para os “resultados a realizar”. Da mesma forma, foi solicitado o aprimoramento da evidenciação destas informações nas Notas Explicativas.

Em virtude da aplicação equivocada da Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os itens 1. Ativos e 2. Obrigações da Demonstração do Ativo Líquido (DAL) no exercício de 2014, foram informados levando-se em consideração os Ativos e Obrigações consolidadas, sendo o correto a apresentação apenas dos Ativos e Obrigações referente o Plano de Benefícios. Desta forma, os resultados de 2014 foram ajustados para apresentar de forma correta a comparação e os efeitos de 2015.

	<u>2014 - Atual</u>	<u>2014 – Antes</u>
1. Ativos	129.181	129.262
Disponível	200	200
Recebível	2.941	2.876
Investimento	<u>126.040</u>	<u>126.186</u>
Títulos Públicos	13.910	13.910
Fundos de Investimento	105.362	105.431
Empréstimos e Financiamento	6.768	6.768
Outros realizáveis	-	77
2. Obrigações	49	130
Operacional	49	130

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

3- Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade são aquelas consubstanciadas em regulamentações do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC, que não requerem a adoção plena dos Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Adicionalmente, as contribuições de autopatrocinados, vinculados ao Plano de Benefícios, são registradas pelo regime de caixa.

(b) Realizável

O realizável previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Investimentos – Ativo

(c.1) Títulos de renda fixa e renda variável

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos no resultado do período.

Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional CMN nº. 3.792 de 24 de setembro de 2009 alterada pela Resolução CMN nº 4.275 de 31 de outubro de 2013 e CGPC nº 04 de 30 de janeiro de 2002, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

- **Títulos mantidos até o vencimento** - registra os títulos com vencimentos superiores a doze meses da data de aquisição e para os quais a Entidade tenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento. Estes títulos são classificados como de baixo risco por agência de risco do País, os quais são avaliados pela taxa intrínseca nominal dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

No ativo realizável - Investimento, estão incluídas todas as aplicações de recursos da Entidade. As aplicações estão classificadas por modalidade, conforme descrito a seguir:

- **Renda Fixa:** Quotas de fundos de investimentos de Renda Fixa, Multimercado, Participações e Imobiliário - estão registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Renda Variável:** Quotas de fundos de investimentos de renda variável: estão registrados pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, são adotados os seguintes critérios:

- i. Títulos públicos, com base nas taxas médias divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA;
- ii. Ações de companhias abertas, pela cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores; e
- iii. Fundos de investimentos, pelo valor da cota na data do balanço, informada pelo Administrador do fundo.

As aplicações no segmento de renda fixa estão registradas e custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e na Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos (CETIP), por meio do Banco Bradesco S.A., encarregados pela administração e gestão das carteiras de investimentos.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

A Entidade não possui em sua composição de investimentos, ativos sem cotação no mercado de ativo constantes do laudo de avaliação econômica que justifique a necessidade de adoção de premissas utilizadas para sua avaliação, bem como a escolha de preço do ativo nos casos em que mais de uma opção é apresentada para a Entidade.

(c.2) Operações com Participantes

Estão registradas pelo valor atualizado dos débitos dos participantes oriundos de empréstimos concedidos pela PREVEME II de acordo com o regulamento de empréstimo. Seu saldo reflete a posição da carteira na data do Balanço, atualizado pela Taxa Básica de Juros (Selic) e de encargos financeiros tal como Imposto sobre Operações Financeiras – IOF.

(C.3) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo “A” da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Para a constituição da provisão PCLD são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

(d) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros por terceiros, investimentos e obrigações fiscais.

(e) Patrimônio Social

(e.1) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são determinadas em bases atuariais e elaboradas por consultores atuários externos, contratados pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento do Plano de Benefícios.

(e.2) Equilíbrio Técnico

Todo excedente ou insuficiência patrimonial é registrado na conta de Equilíbrio Técnico respeitando às disposições do plano de contas e em conformidade com a Resolução da CGPC nº 26, de 29 de setembro de 2008, alterada pela Resolução nº 22, de 25 de novembro de 2015.

(e.3) Fundos

O Fundo Previdencial é constituído pelo valor da conta de patrocinadora que não foi utilizado no cálculo dos benefícios ou institutos e poderá ser utilizado pela Entidade.

O Fundo Administrativo é constituído com as sobras das receitas aportadas pelas Patrocinadoras, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração dos planos previdencial, atualizado mensalmente pela rentabilidade dos planos.

(f) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, e Instrução da Secretaria de Previdência Complementar - SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que possui patrimônio próprio segregado dos Planos de Benefícios previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

4. DISPONÍVEL

Representado por depósitos à vista reconhecidos por seus valores em moeda nacional na seguinte instituição financeira:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imediato		
Banco Bradesco S.A.	47	186
BNY Mellon—Bradesco	1	14
Total do Disponível	<u>48</u>	<u>200</u>

5. REALIZÁVEL

5.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Referem-se a valores de contribuições previdenciais normais mensais devidas pelos patrocinadores e participantes.

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Recursos a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	66	1.207
Contribuição do mês – Participantes	36	1.586
Autopatrocinado	-	2
Contribuição do mês	<u>102</u>	<u>2.795</u>
Outros Realizáveis	<u>2</u>	<u>-</u>
Total da Gestão Previdencial	<u>104</u>	<u>2.795</u>

5.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações da Gestão Administrativa e são compostos conforme segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contas a receber		
Contribuição do mês – Patrocinadoras	-	23
Outros recursos a receber (*)	162	55
Outros realizáveis	<u>2</u>	<u>3</u>
Total da Gestão Administrativa	<u>164</u>	<u>81</u>

(*) Outros recursos a receber, referem-se as transferências financeiras que irão ocorrer entre o Plano Previdencial e o PGA.

5.3 INVESTIMENTOS

(a) Composição da carteira:

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários da Entidade, por montante e natureza dos investimentos, era a seguinte:

	Natureza	2015	2014
Títulos mantidos até o vencimento			
Títulos Públicos		20.298	13.910
Notas do Tesouro Nacional – B	Público	20.298	13.910
Títulos para negociação			
Fundos de Investimentos		149.192	105.431
Curto Prazo		-	82
3M MB CASH	Privada	-	82
Renda Fixa		46.094	11.859
3M GAP IMOB	Privada	4.135	-
3M CAPITANIA	Privada	14.500	9.294
CAPITANIA INDEX C	Privada	3.491	2.565
BNPP MATCH DI FI RF	Privada	23.968	-
Ações		7.200	17.034
3M TUCANO (exclusivo)	Privada	-	15.422
3M QUEST SMALL CAPS	Privada	500	965
3M EXPERTISE	Privada	434	647
JPM GLOBAL RESEAR	Privada	2.395	-
3M PATPIPI	Privada	3.871	-
Multimercado		93.686	68.861
3M BB MULTI JPM IE	Privada	4.256	2.909
BB MM BLACKROCK	Privada	6.801	4.460
3M PATPIPI	Privada	-	3.067
3M NEXCARE (exclusivo)	Privada	46.093	28.519
3M POSTIT (exclusivo)	Privada	36.536	29.906
Participações		1.535	1.289
3M PAESTIII	Privada	1.535	1.289
Imobiliário		677	6.306
3M FII CENTRE	Privada	677	818
3M FI PACTUAL	Privada	-	708
3M GAP IMOB	Privada	-	4.780
Empréstimos e Financiamentos		5.155	6.768
Outros Realizáveis		3	77
Total da carteira de investimentos		174.648	126.186

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Os títulos e valores mobiliários, foram classificados em sua maioria, como "títulos para negociação", sem vencimento e estão registrados pelo valor de mercado.

(b) Composição da carteira por prazo de vencimento:

	Vencimento	2015		2014	
		Custo Corrigido	Valor de Mercado	Custo Corrigido	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento					
Títulos Públicos	Acima de 360 dias	20.298	20.298	13.910	13.910
Títulos para negociação					
Fundos de Investimentos		149.192	149.192	105.431	105.431
Curto Prazo	Sem vencto	-	-	82	82
Renda Fixa	Sem vencto	46.094	46.094	11.859	11.859
Ações	Sem vencto	7.200	7.200	17.034	17.034
Multimercado	Sem vencto	93.686	93.686	68.861	68.861
Participações	Sem vencto	1.535	1.535	1.289	1.289
Imobiliário	Sem vencto	677	677	6.306	6.306
Empréstimos e Financiamento		5.155	5.155	6.768	6.768
Empréstimos	Sem vencto	5.155	5.155	6.768	6.768
Outros Realizáveis		3	3	77	77
Caderneta de Poupança	Até 360 dias	3	3	77	77
Total da carteira de investimentos		174.648	174.648	126.186	126.186

(c) Composição dos Fundos Exclusivos:

Descrição	2015			2014	
	Sem vencimento	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
BNY Mellon - 3M NEXCARE	19.636	-	26.458	46.094	28.519
Fundos Renda Fixa	19.766	-	-	19.765	5.096
Fundos Renda Variável	-	-	-	-	10.368
Over	-	-	-	-	80
Certificado de Recebíveis Imobiliários - CRI	-	-	23.762	23.762	12.988
Debentures	-	-	2.506	2.506	12.988
Operações Compromissadas – LTNO	-	-	190	190	12.988
Contas a Pagar/Receber	-130	-	-	-130	14
BNY Mellon - 3M POST IT	391	-	36.145	36.536	29.906
Fundos Renda Fixa	403	-	-	403	3.971
Opção de Futuro	-	-	-352	-352	
Swap	-	-	378	378	1
Letra do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	7.185

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Letra Financeira do Tesouro - LFT	-	-	9.182	9.182	7
Nota do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	26.937	26.937	18.743
Contas a Pagar/Receber	(12)	-	-	(12)	(1)
BNY Mellon - Tucano FIA Prev. (1)	-	-	-	-	15.422

(1) O Fundo BNY Mellon - Tucano Fundo de investimento em ações previdenciário, em 2014 tinha como cotistas a PREVEME e a PREVEME II.

6 EXIGÍVEL OPERACIONAL

6.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Benefícios a pagar	2	-
Retenções a recolher	388	9
Outras exigibilidades (*)	83	1
Total de Gestão Previdencial	<u>473</u>	<u>10</u>

(*) Outras exigibilidades refere-se as contribuições de patrocinadoras recebidas a maior e que encontram-se em análise para devolução.

6.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Contas a pagar		
Folha de pagamento	78	48
	78	48
Tributos a recolher (*)	50	32
Outras exigibilidades	-	1
Total de Gestão Administrativa	<u>128</u>	<u>81</u>

7 PATRIMÔNIO SOCIAL

7.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Willis Towers Watson, contratada pela PREVEME, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Os benefícios do plano são avaliados pelo Regime de Capitalização sendo: aposentadoria normal, antecipada, benefício proporcional, portabilidade, resgate de contribuição e parcela CD dos benefícios de aposentadoria por invalidez e pensão por morte utiliza-se o método de Capitalização Financeira. Parcela referente ao acréscimo das contribuições futuras da patrocinadora nos benefícios de pensão por morte do ativo e aposentadoria por invalidez utiliza-se o Método do Crédito Unitário Projetado.

7.2 EQUILIBRIO TÉCNICO

No exercício de 2015, o Plano apresenta situação superavitária pelo quarto ano consecutivo de Reserva Especial para Revisão do Plano e o primeiro em que a mesma se encontra superior a Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado, sendo obrigatória a destinação da reserva especial do excedente. Assim, foram constituídos fundos previdenciais de patrocinadora e participante da norma prevista na Resolução CGPC nº 26/2008.

Superávit apurado antes da destinação	6.825
Reserva de Contingência	541
Reserva Especial para Revisão do Plano (a)	6.285
Provisão Matemática a Constituir – Serviço Passado (b)	4.891
Ajuste para atender a legislação (*) (c)	66
Valor para destinação da reserva especial (a-b-c)	1.328

(*) Ajuste para atender os requisitos mínimos do artigo 9 da Resolução CGPC nº 26/2008 alterada pela Resolução CGPC nº 22/2015. Tábua de Mortalidade mínima AT 2000 suavizada em 10% e taxa de juros de 4,59% a.a..

Para a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2015, passa a ser obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação, conforme disposto no artigo 28 da Resolução da CGPC nº 26/2008, nas situações de equacionamento de déficit. Entretanto o referido ajuste está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento com prazos e montantes de recebimento de principal e juros iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios, conseqüentemente este não se aplica ao Plano de Benefícios da Entidade.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

7.3 FUNDOS

O Fundo Reversão, de acordo com o Regulamento do Plano de Benefícios é constituído pelas parcelas dos Saldos de Conta de Patrocinadora não utilizadas para concessão de benefícios ou resgate de contribuições e poderá ser utilizado para reduzir as contribuições futuras de patrocinadora ou para a projeção de contribuição normal de patrocinadora, desde que previsto no plano de custeio anual aprovados pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação aplicável.

O Fundo de Revisão, formado pelos valores para destinação da reserva especial, parte Patrocinadora tem por finalidade a redução da contribuição normal de patrocinadora. Essas contribuições serão creditadas pela reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento, observado o plano de custeio vigente. O Fundo de Reversão, parte Participante será atribuído aos participantes ativos em 31/12/2015 e será utilizado para reduzir a contribuição básica de participante através de reversão mensal deste fundo até o seu esgotamento. Não haverá destinação da reserva especial aos assistidos e BPD's por não se enquadrarem na parcela de benefício definido do plano.

O Fundo Administrativo corresponde a diferença entre as receitas e despesas administrativas, acrescida do retorno dos investimentos.

8 MOVIMENTAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

	Em 31 de dezembro de 2014	Constituição/(Reversões) no exercício	Em 31 de dezembro de 2015
Provisões matemáticas			
Plano de Benefícios	123.450	41.745	165.195
Total de provisões matemáticas	123.450	41.745	165.195
Superávit Técnico Acumulado			
Reserva de Contingência	1.115	(574)	541
Reserva para Revisão do Plano	2.883	2.074	4.957
Total do Equilíbrio Técnico	3.998	1.500	5.498
Fundos			
Previdencial	1.124	1.411	2.535
Administrativo	146	180	326
Investimentos	414	240	654
Total de Fundos	1.684	1.831	3.515

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

8.1 HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre o atuário e a Entidade e contam com o aval das patrocinadoras. Para o fechamento do exercício de 2015 foram realizados estudos de aderência das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos na bases técnicas da Resolução CGPC nº 18/2016 e da Instrução nº 23/2015, considerando a aplicação facultativa desta Instrução para esta avaliação. As demais hipóteses foram mantidas e estão de acordo com o estudo de aderência realizado em 2014.

As principais hipóteses financeiras, biométricas e demográficas utilizadas na apuração das provisões matemáticas foram:

■ Hipóteses financeiras e financeiras

	2015	2014
Taxa real de juros:	5,0% a.a.	5,0% a.a.
Projeção do crescimento real de salário:	4,0% a.a.	4,0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano:	0,0% a.a.	0,0% a.a.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo:		
Salários:	100%	100%
Benefícios do plano:	100%	100%

■ Hipóteses biométricas e demográficas

	2015	2014
Tábua de Mortalidade Geral:	AT – 2000 (*)	AT – 2000 (*)
Tábua de Mortalidade de Inválidos:	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de Entrada em Invalidez:	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%	RRB – 1944 modificada desagravada em 75%
Tábua de Rotatividade:	Experiência Towers Watson modificada Preveme II	Experiência Towers Watson modificada Preveme II

(*)Tábua segregada por sexo, constituída com base na AT-2000 Basic desagravada em 10%.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

Todas as hipóteses financeiras e biométricas foram fixadas em função dos resultados obtidos nos Testes de Aderência executados tempestivamente pela Entidade. No caso particular da taxa real anual de juros e da taxa de crescimento real de salário os estudos em atendimento à IN PREVIC 07/2013 asseguram as premissas utilizadas.

9 CRITÉRIO DE RATEIO

As despesas administrativas do Plano de Benefícios da entidade serão custeadas integralmente pelo plano, por se tratar de despesas específicas. As despesas poderão ser distribuídas entre a gestão administrativa e do fluxo dos investimentos por meio de critério de rateio no qual será detalhado no orçamento anual e definido pela Diretoria Executiva.

10 IMPOSTO DE RENDA, PIS E COFINS

a) Imposto de Renda

Em 29 de dezembro de 2004, o Governo Federal publicou a Lei nº 11.053, que dispõe sobre a tributação dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005, no qual o imposto de renda incidiu sobre os benefícios pagos aos participantes do Plano da Entidade, de acordo com as regras dispostas na forma da Lei.

Também a partir de 1º de janeiro de 2005, de acordo com o art. 5º da referida Lei, ficam dispensados da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões matemáticas, das reservas técnicas e dos fundos dos Planos de Benefícios de entidade de previdência complementar.

b) PIS e COFINS

A Entidade recolhe o PIS (0,65%) e o COFINS (4%), em conformidade com a legislação em vigor, sendo a sua base de apuração, em sua totalidade sobre as receitas administrativas.

Sociedade Previdenciária 3M – PREVEME II

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

11 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009, revogada pela CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015

Altera as Resoluções nº 26, de 29 de setembro de 2008, e nº 18, de 28 de março de 2006, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, fixando novas regras para destinação de superávit e equacionamento de déficit.

b) Instrução nº 23, de 26 de junho de 2015

Estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visem a atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário.

GUSTAVO BICUDO E CECCATO
Diretor Superintendente
CPF: 172.037.978-56

RODRIGO FRANCISCO DO PRADO SILVA
Contador – CRC 1SP-221255/O-0
CPF: 011.932.857-71